

500 dias da Lei nº 14.286/2021

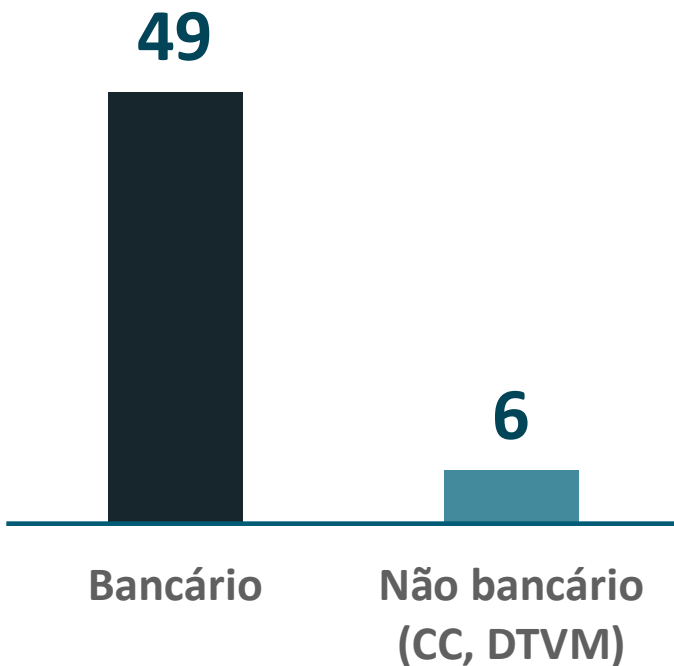
# Impactos da Nova Lei de Câmbio e Capitais Internacionais

Departamento de Regulação Prudencial e Cambial - Dereg

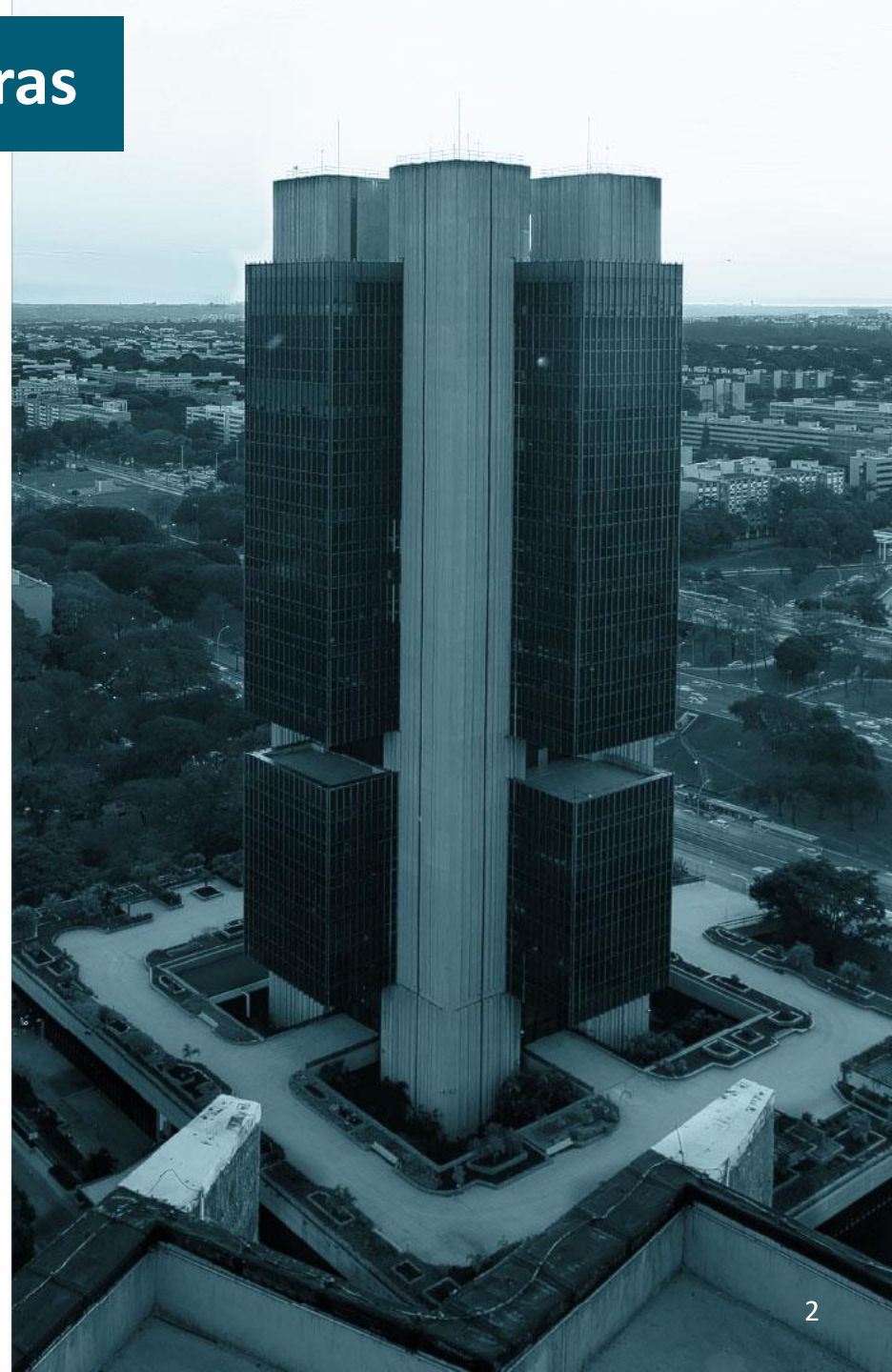
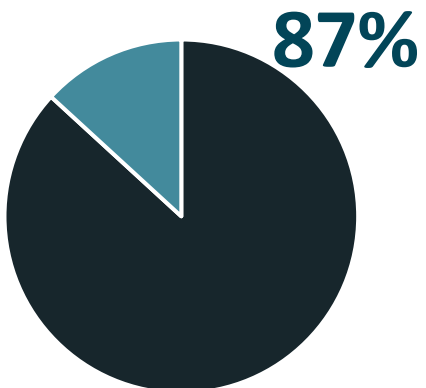
## Participantes da pesquisa

**55** instituições

### Quantidade por segmento



### Participação no mercado primário em 2023

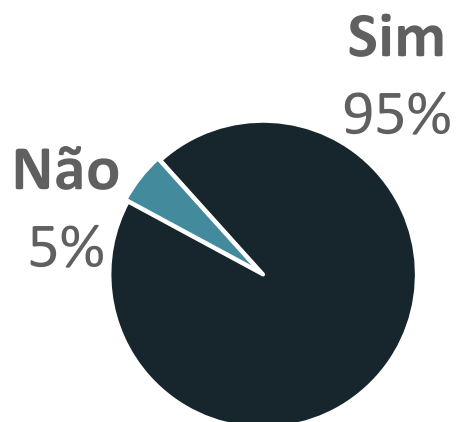


## Impacto da nova legislação - Destaques

- Realização de operações de câmbio: **84%** das IFs informaram que ficou mais ágil o processo ➡ **mais eficiência**
- Padrões internacionais: **76%** das IFs indicaram maior alinhamento da regulação brasileira ➡ **facilitação dos negócios internacionais**
- Classificação de operações: **95%** das operações de até US\$50 mil com uso da lista de 10 códigos ➡ **maior velocidade e fluidez**
- Contas em reais de não residentes: **91%** dos bancos modernizaram ou estão em processo de modernização dos procedimentos das contas de não residentes ➡ **maior uso internacional da moeda brasileira**
- Envio de informação ao BC sobre capitais estrangeiros: **50%** de redução de requerimentos administrativos ➡ **maior atratividade do país**

# Processo de realização de operações

Houve aperfeiçoamento do processo de realização de operações no mercado de câmbio?



O processo se tornou:

Mais ágil  
84%



Mais moderno  
71%



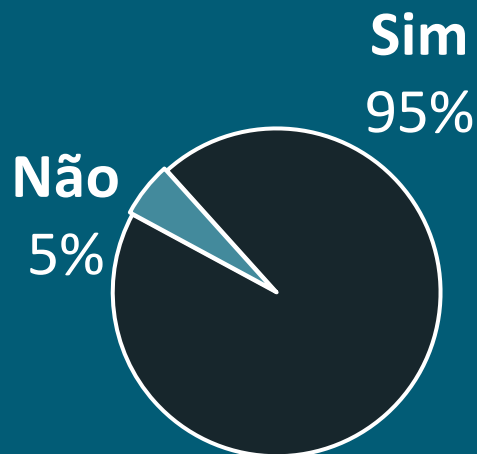
Mais aderente à prática internacional  
53%



Mais aderente ao processo comercial com o cliente  
51%

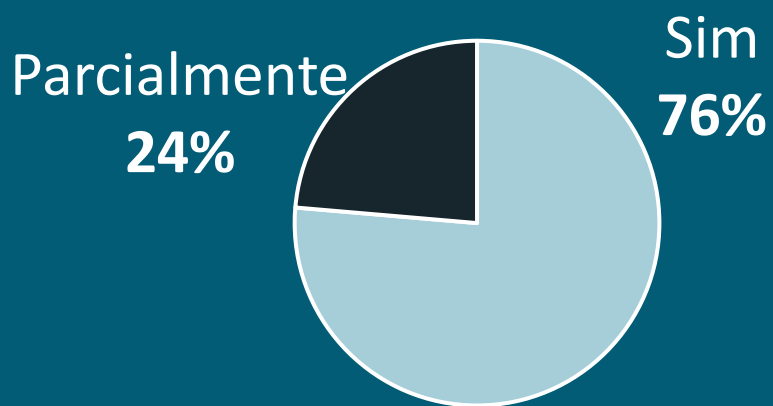


## Houve aperfeiçoamento do processo de realização de operações no mercado de câmbio?



- Transição gradual com estruturação de novos processos em andamento
- Permitiu escalabilidade no processamento das operações de câmbio
- Sensível diminuição no tempo necessário para processar as operações com a adoção do critério de proporcionalidade

## A nova legislação aumentou o alinhamento dos requerimentos da regulação brasileira aos padrões internacionais?

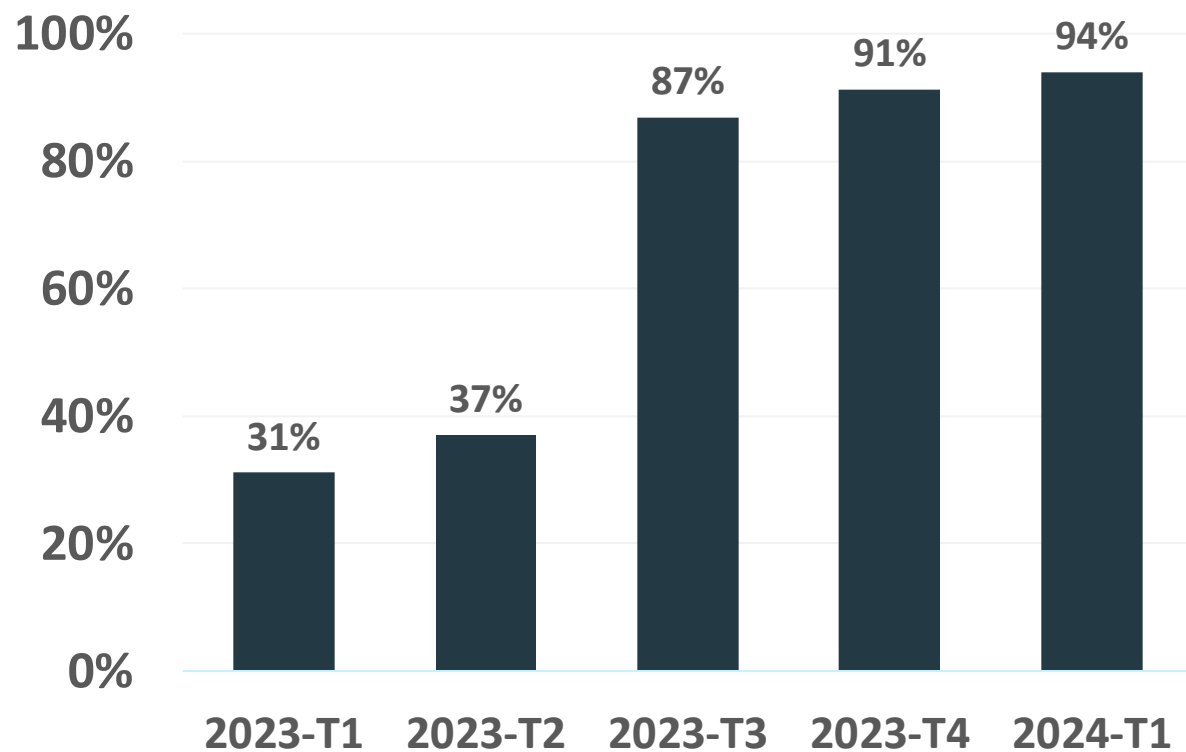


- Alinhamento com as melhores práticas internacionais, incluindo os padrões recomendados pela OCDE e FMI
  - Nova lei dinamizou o mercado ao aproximar a regulação dos padrões internacionais
- **Justificativas para avaliação como parcial:**
- Pouca possibilidade na abertura de conta em moeda estrangeira no país
  - Responsabilidade das instituições em relação aos aspectos tributários

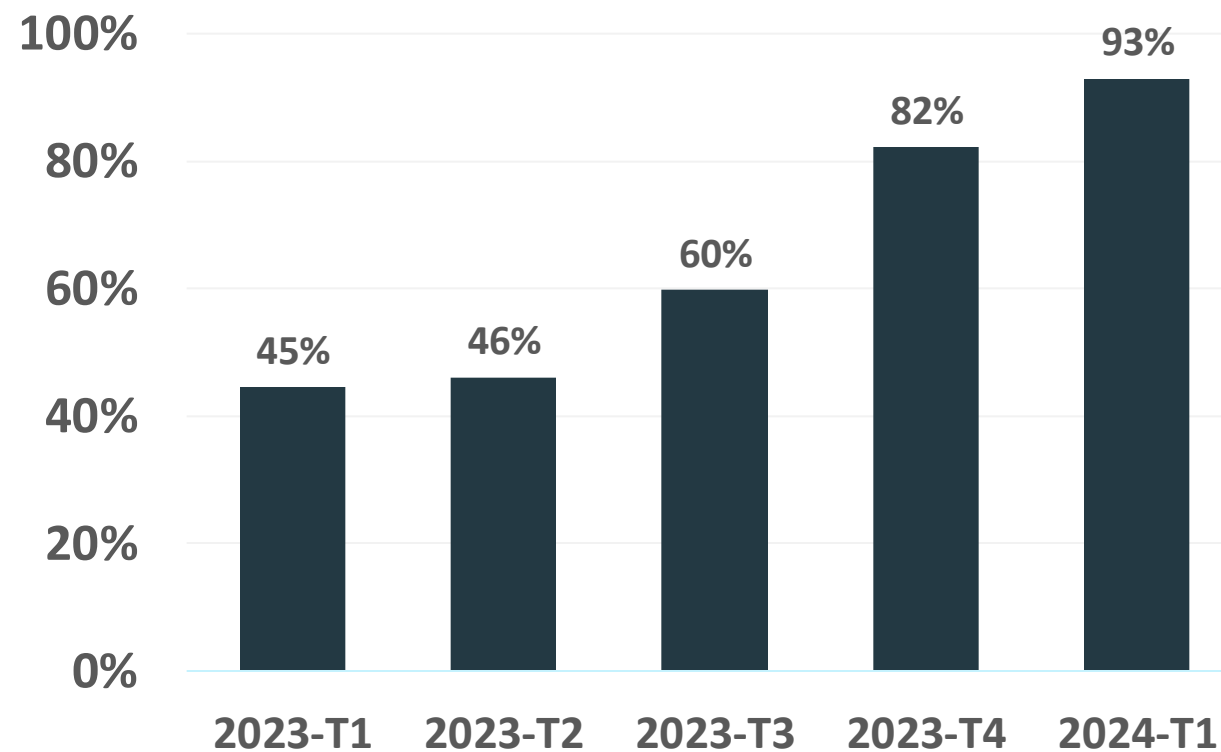
# Classificação da finalidade das operações de câmbio

## Uso da lista simplificada (10 códigos) nas operações de até US\$ 50 mil

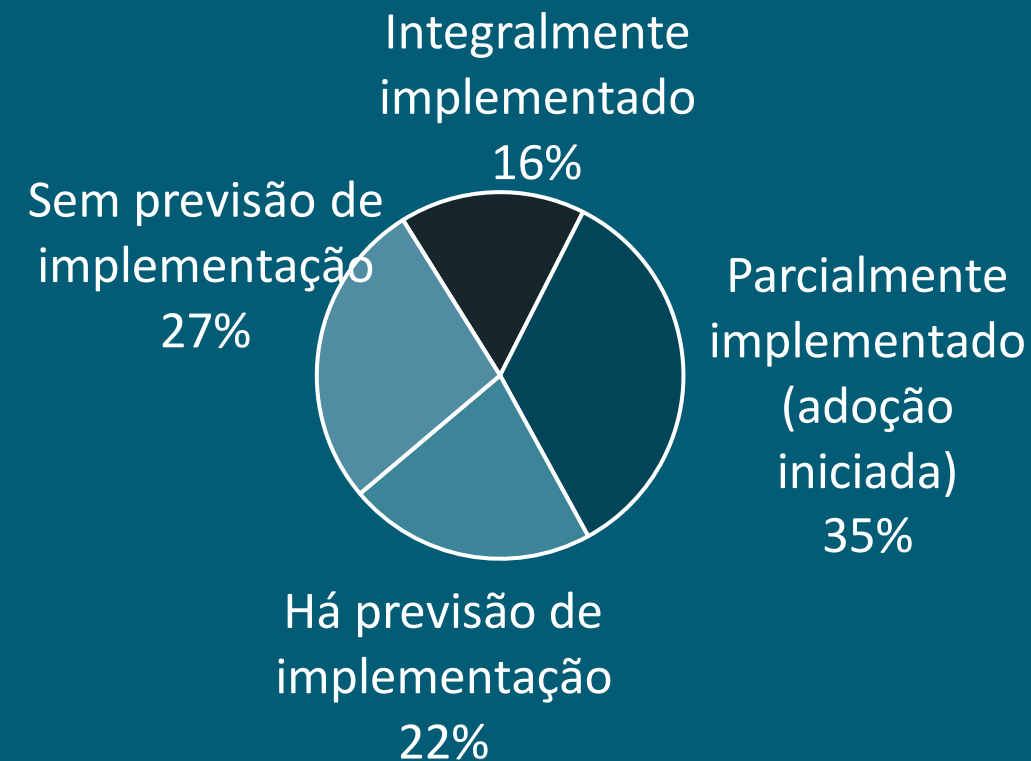
### Quantidade



### Valor



## ABR para requerimento ou dispensa da documentação acessória das operações



- A flexibilização está sendo avaliada pelas instituições, que na sua maior parte têm optado pela gradualidade
- Opção por manter o critério anterior à nova regulação até a conclusão de avaliação dos impactos das alterações
- Implementação gradual que permite a avaliação do desempenho da nova metodologia utilizada

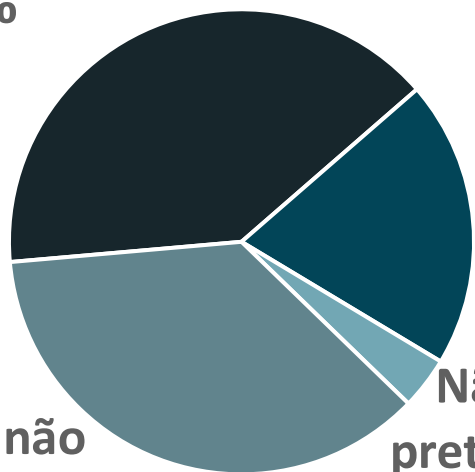


# Contas em reais de não residentes

A instituição oferece a possibilidade de abertura de contas em reais para clientes não residentes?



Sim  
40%



Não, mas pretendemos oferecer em razão da nova regulamentação  
20%

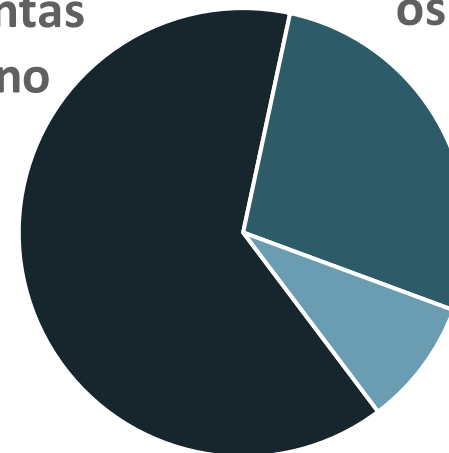
Não, mas pretendemos oferecer por outros motivos  
4%

Não e não pretendemos oferecer  
36%

Sobre os procedimentos para a abertura, manutenção e movimentação de conta em reais de não-residente - movimentações de recursos próprios:



Passaram a ser praticamente os mesmos das contas de residentes no Brasil  
64%



Está sendo avaliada a adoção de praticamente os mesmos das contas de residentes no Brasil  
27%

Não há interesse de sua adoção de forma similar aos das contas de residentes no Brasil  
9%

## Contas em reais para clientes não residentes

- Equiparação na lei das contas de não residentes em reais às contas de residentes foi um grande avanço
- Significativa simplificação das rotinas operacionais
- Maior competição e redução dos custos

## Capitais internacionais: Percepção sobre as novas regras de capital estrangeiro no país e de capital brasileiro no exterior



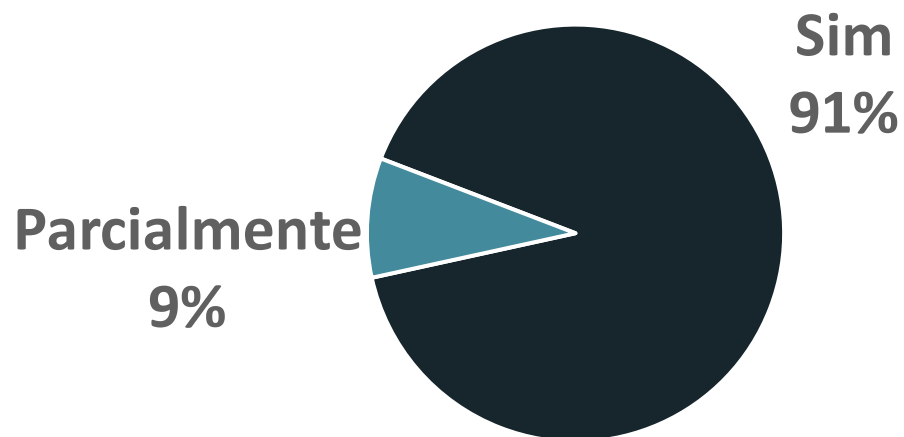
Positiva  
100%

- Simplificação na prestação de informações sobre os capitais estrangeiros foi um grande ganho trazido pela nova legislação
- Percepção positiva para o fim das operações simultâneas de câmbio para conversão entre modalidades
- Expectativa do mercado para o aprimoramento das regras relacionadas a investimento estrangeiro no mercado financeiro e de capitais (portfólio)

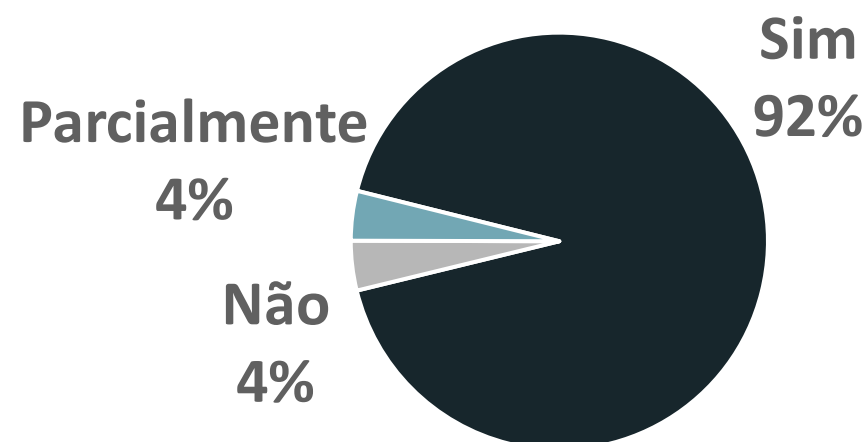
# Capitais internacionais

Sobre o novo sistema Prestação de Informações de Capital Estrangeiro (SCE), houve melhoria no processo:

a) com relação à prestação de informações de crédito?



b) com relação à prestação de informações de investimento estrangeiro direto?

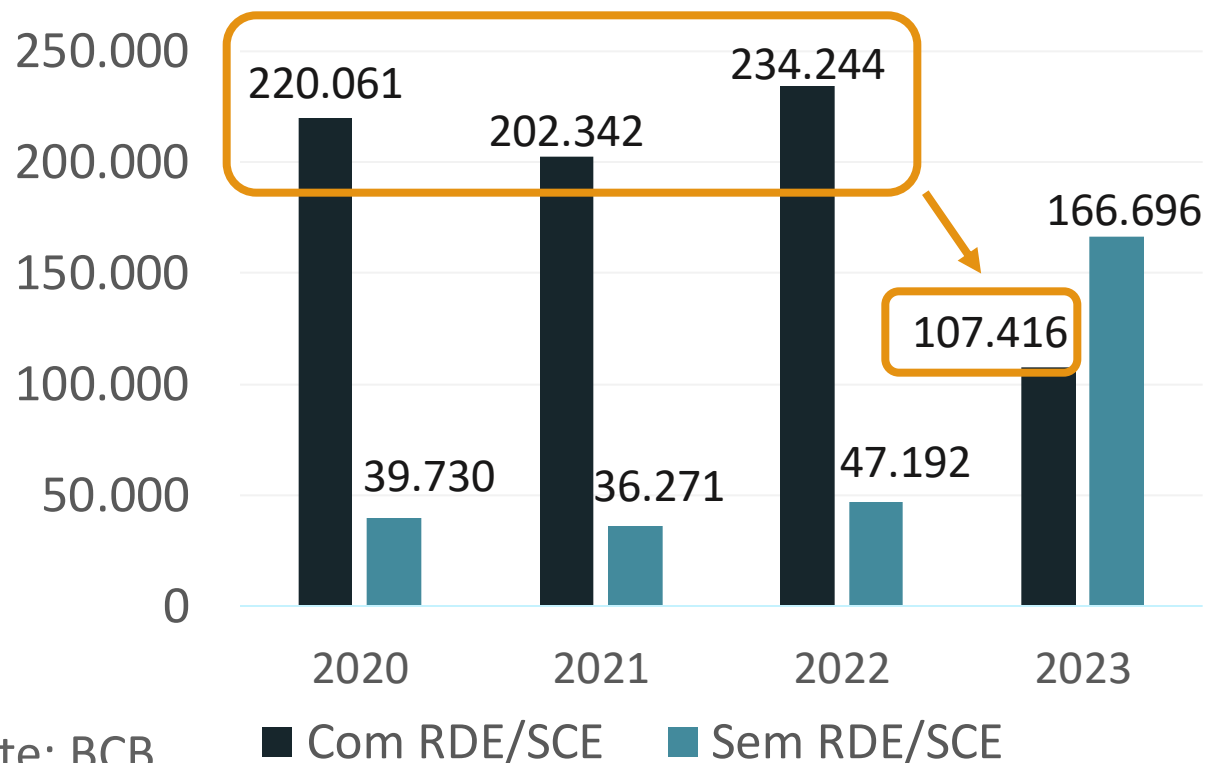


A obrigação anterior de registro de todas as operações de IED e crédito externo deu lugar ao estabelecimento de critérios de proporcionalidade, a partir de valores e prazos das operações.

# Capitais internacionais

## Avaliação de impactos quantitativos

### Transferências financeiras com prestação de informações no SCE\*



- Redução de requerimentos administrativos em cerca de **50%** das transferências financeiras sujeitas à prestação de informações no SCE.

\*IED, empréstimo externo, importação financiada, arrendamento mercantil, RAE, royalties, serviços técnicos e semelhantes, aluguel e afretamento

## Principais resultados positivos da modernização normativa

- Simplificação de procedimentos e maior agilidade
- Ganho de eficiência para os declarantes
- Redução de custos

Obrigado!



**BANCO CENTRAL  
DO BRASIL**

[bcb.gov.br](http://bcb.gov.br)

